

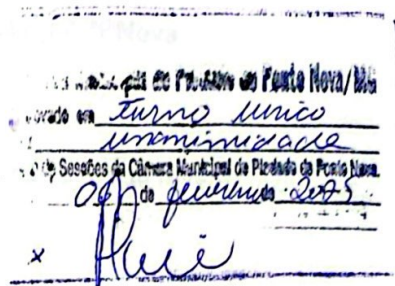


CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

CNPJ=00.907.927/0001-00 TELEFAX=31/3871-5110  
Rua Professor José Sátiro de Melo, 85 – Centro – CEP: 35.382-000

INDICAÇÃO Nº05/2025

Exmo. Sr.  
Vereador Flávio Magalhães da Cruz  
DD. Presidente da Câmara Municipal.



A vereadora Municipal **Lucimeire de Souza Boroni Mayrink**, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente indicar à Mesa Diretora que seja providenciado um púlpito no plenário da Câmara Municipal, com o objetivo de auxiliar a leitura e apresentação de ideias nas sessões plenárias.

**JUSTIFICATIVA:**

A instalação de um púlpito no plenário da Câmara Municipal se faz necessária para proporcionar melhor estrutura aos parlamentares, servidores e cidadãos que fazem uso da tribuna durante as sessões. O púlpito permitirá que os oradores tenham maior organização em suas falas, garantindo uma postura adequada e facilitando a leitura de documentos e anotações.

Além disso, um púlpito bem posicionado contribuirá para a formalidade e solenidade dos debates legislativos, reforçando a seriedade e o respeito aos princípios democráticos. A medida também beneficiará a acessibilidade e a inclusão, permitindo que todos os participantes das sessões tenham um espaço adequado para exposição de ideias e pronunciamentos.

Diante do exposto, solicito que a Mesa Diretora viabilize a instalação do referido equipamento no plenário da Câmara, proporcionando melhores condições de trabalho aos Servidores e aprimorando a qualidade das sessões legislativas.

Sendo assim, conto com a atenção e a sensibilidade de Vossa Excelência para o atendimento desta indicação.

Atenciosamente,

Lucimeire de Souza Boroni Mayrink  
Vereadora Municipal